



ORX
ENGENHARIA

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA

DADOS DA OBRA:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Luziânia, Goiás.

Endereço: R. 5, 124 - Jardim Planalto, Luziânia - GO, 72851-645

Coordenadas: -16.130552539886416, -47.949351187322655

Nº de Pavimento: 1

Situação Edificação: Solicitação de reforma.

LUZIÂNIA/GOIÁS
OUTUBRO/2022



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA – GO

MEMORIAL DESCRITIVO

CONDIÇÕES GERAIS

A presente obra compreende a reforma da *ESCOLA MUNICIPAL ALDA VIEIRA*. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que se complementam. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no presente processo licitatório. Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extrapor diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações, deverá ser previamente esclarecida junto ao responsável técnico/fiscal desta municipalidade, visto que, após apresentada a proposta, a Prefeitura Municipal não acolherá nenhuma reivindicação. Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito do mesmo. Ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a vistoria correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída. Todo e qualquer dano causado às instalações vizinhas, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para a Prefeitura. A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento. Os serviços deverão ser realizados em horários programados junto a fiscalização da obra. Independente da carga-horária a ser determinada, deverá ser também observado o horário de silêncio e as restrições contidas no Código de Posturas da Prefeitura. O responsável técnico da obra (RT) será Engenheiro Civil ou Arquiteto, com formação plena, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Região sob a qual esteja jurisdicionada a obra. O RT será obrigatoriamente o profissional que acompanhará a obra. A Prefeitura poderá exigir do construtor a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras, desde que verificada sua incompetência na execução das tarefas, bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.



REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Todo serviço de demolição e limpeza seguirá juntamente com sua remoção e descarte fora da edificação, sendo transportada por veículos e armazenada em equipamentos adequados para que não haja danos aos trabalhadores bem como aos moradores.

2 - PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

A placa terá as seguintes medidas: 2,00m x 1,00m. A placa deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar indicadas em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,00m). A medição deste serviço será por metro quadrado de material aplicado na placa.

3 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS.

Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos: Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

4 - REVISÃO DE TELHADO

Foi verificado que na maioria dos ambientes da escola, existem telhas quebradas e defeituosas que provocam infiltrações na cobertura (Imagem 01). Portanto, está caracterizado que o telhado necessita de revisão geral em toda a

MEMORIAL DESCRITIVO

sua extensão. O padrão de telhas existente na escola é telhas fibrocimento TIPO CALHETÃO (Imagem 01). As telhas defeituosas que forem retiradas devem ser depositadas em local adequado. As telhas novas que forem necessárias, não poderão apresentar defeitos de fabricação, ou de manuseio inadequado, tais como: trincas, protuberâncias, depressões, remendos, etc. Devem ser tomados todos os cuidados necessários. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada.



Imagem 01: Telhado da escola.

5 - ESQUADRIAS

5.1 - VIDROS

Deverão ser instalados nas janelas da escola (Imagem 02), ao todo, seis vidros do tipo ondulado, com espessura de 4mm. Serão: 01 vidro na sala 03, 01 vidros na sala de supervisão, 01 vidros no banheiro dos funcionários, 01 vidros na sala 06 e 02 vidros na despensa. Na janela de 2,00 x 0,50m, os vidros terão dimensões de 0,70 x 0,20m, na janela de 2,00 x 1,00m, os vidros terão 0,51 x 0,19m, na janela de 1,60 x 1,50m, os vidros terão 0,39 x 0,16m, na janela de 1,00 x 0,50m, os vidros terão 0,58 x 0,13m. Para a instalação, deve-se conferir as medidas dos vãos e dos vidros. Posicionar o vidro cuidadosamente, utilizando luvas e ventosas, emassar.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 02: Exemplo de vidro quebrado.

5.2 - PORTAS

Deverá ser feita a troca da porta da sala 6, que está especificada na Figura 01. Deverá ser instalada Porta de Ferro 501-502/03-02 Stam, ou similar. Deve-se seguir as orientações do fabricante para a instalação.

5.3 - FECHADURAS

Deverá ser feita a troca de fechadura da porta da sala 6, que está especificada na Figura 01. Deverá ser instalada fechadura do tipo Fechadura Externa Para Porta de Ferro 501-502/03-02 Stam, ou similar. Deve-se seguir as orientações do fabricante para a instalação.

6 - REVESTIMENTO CERÂMICO

6.1 - REMOÇÃO DO REVESTIMENTO CERÂMICO

O piso cerâmico existente na cozinha e na sala 6 (Imagem 03), que está especificada na Figura 02, deverá ser retirado. Deve-se remover o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

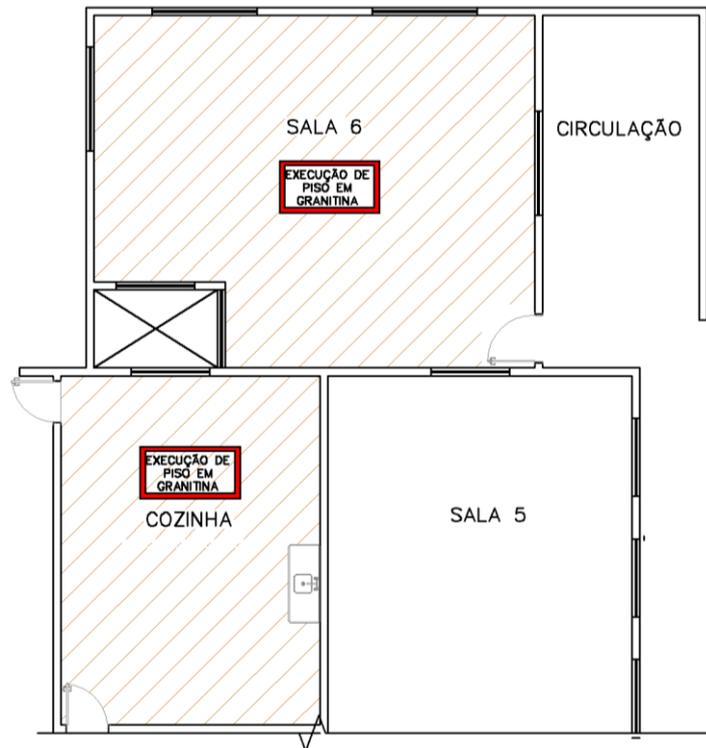


Figura 02: Piso a ser substituído por granitina.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 03: Piso da cozinha.

6.2 - ESCARIFICAÇÃO MANUAL

O piso da cozinha e da sala 6 (Imagem 03), que está especificada na Figura 02, deverá ser esscarificado. O piso deverá ser esscarificado cuidadosamente, com a utilização de ferramentas adequadas. O material gerado deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

6.3 - INSTALAÇÃO DE GRANITINA

Deverá ser feito revestimento em granitina na cozinha e sala 6, que está especificada na Figura 02. O revestimento a ser instalado na cozinha e sala 6, deverá ser em granitina 8mm com granulometria máxima nº1, antiderrapante, conforme especificação do fabricante.

7 - PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar, serão minuciosamente examinadas,

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Tomar-se-ão todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas com papel, fitas, celulose, tapumes, enceramentos provisórios ou equivalentes. Os respingos inevitáveis serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca. A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira demão, observando-se que esteja inteiramente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a cobertura uniforme desejada. As paredes devem ser previamente emassadas com espessura mínima de 1,5 mm, com massa corrida (PVA), lixadas e desempenadas antes da pintura. Os trabalhos de pintura em locais não abrigados serão suspensos se estiver chovendo.

As vigas e os pilares à mostra (Imagem 04), deverão ser pintados com tinta acrílica na cor cinza, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. O mesmo vale para as juntas dos tijolinhos.



Imagem 04: Exemplo de parede, pilar e viga.

O muro da escola deverá ser pintado à 0,80m do piso na cor verde. Deverá ser feita um rodameios na cor azul com espessura de 0,20m, a partir de 0,80m do piso e acima do rodameios deverá ser pintado na cor branco. O padrão para os tipos de tinta e seus tons estão especificados no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. As tintas deverão ser semi-brilho e de boa qualidade, deve-se seguir o que está especificado no Manual. Os letreiros que serão escritos no muro também devem

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO

seguir o que está especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo.

Deverá ser feita a pintura do portão de entrada, com esmalte sintético na cor branca. Bem como a pintura dos portões interno (Imagem 05), com esmalte sintético na cor azul, conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. Antes de executar o serviço, deve-se realizar a limpeza das portas, e caso seja necessário, em pontos de corrosão, deve-se avaliar o uso de massa plástica para a regularização.



Imagem 05: Portão externo da escola.

Deverá ser feita a pintura das grades da circulação (01), da entrada da escola (02), e da lateral da escola (03), com esmalte sintético, na cor conforme padrão de cor especificado no Manual de identidade visual para obras públicas do município de Luziânia-GO, que está em anexo. Antes de executar o serviço, deve-se realizar a limpeza das grades, e caso seja necessário, em pontos de corrosão, deve-se avaliar o uso de massa plástica para a regularização.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO



Imagem 06: Grade de saída da escola.

08 - DIVERSOS

Deverá ser instalada entre a cozinha e a sala 6 um fosso de ventilação Figura 3, de 2,5 x 1,65m em alvenaria convencional.

Deverá ser instalada entre a circulação 3 e a sala 5 uma cobertura em policarbonato Figura 4, com dimensões de 2,5 x 2,3m.

Deverá ser feita a construção de dos novos blocos de banheiros Figura 5, no anexo externo já existente com dimensão de 5,18 x 6,18m juntamente com uma nova sala de aula com dimensão de 5,18 x 6,20m em alvenaria convencional.

REFORMA: ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA
ENDEREÇO: R. 5, 124 - JARDIM PLANALTO, LUZIÂNIA - GO

MEMORIAL DESCRITIVO



Figura 03: Poço de ventilação a ser feito na cozinha.

09 - LIMPEZA DA OBRA

A edificação deverá ser limpa em toda sua área, entregue em condições de perfeita utilização. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar dano ao revestimento.

Flaubert da Silva Almeida
Engenheiro Civil CREA 31641/D-DF